



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



PORTARIA Nº 44/2015, 05 de março de 2015

Processo: 23503.000044/2015-69

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006 e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor:	JOÃO GUILHERME CUNHA E VALLO
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2982432
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Comunicação Social
Órgão de Lotação:	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Entidade Educacional:	Universidade Federal de Juiz de Fora
Percentual:	25%
Vigência:	25/02/2015

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013